



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 17:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6714661: PORTARIA 013/2024 IPRESP - NOMEIA AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6714661>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



PORTARIA N.º 013/2024

ROSANI CESÁRIO PEREIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 17 da Lei Complementar 132/2017, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023/IPRESP, em 05/09/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Concurso Público Edital nº 001/2023/IPRESP, a Sra. **JÉSSICA PRIGOL**, com lotação no quadro geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 228/2023 de 16 de junho de 2023, Lei Complementar nº 209/2022 de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e Lei Complementar 079/2004 de 26 de novembro de 2004. A presente Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 16 de dezembro de 2024.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763
8098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2024.12.16
17:09:59 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

